



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
PLANILHA ESTIMATIVA

OBJETO:
ENDEREÇO:

AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEVES - HJSN - CUSTO DE REFERÊNCIA
BAIXO GUANDU-ES

ANEXO I.A7.2 - CUSTO DE REFERÊNCIA DA AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO)

A Lei Nº 14.133, no Artigo 23º § 5º, dispõe: "no processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do § 2º deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a **estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do § 2º deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.**"

O valor estimado para contratação dos projetos, obras e serviços foi calculado com base nos valores pagos pelo Estado para contratação de projetos de engenharia, nos valores praticados pelo mercado, nos valores pagos pela administração pública em serviços e obras similares, e na tabela referencial de custos do DER-ES, adotando a data base de custos de FEVEREIRO/2025.

Para a definição dos limites de aceitabilidade de custos, foi realizado o levantamento dos custos de licitações de edificações hospitalares em processo de construção, licitadas entre os anos de 2019 e 2023.

O custo estimado para a contratação deste objeto tomou-se como base planilhas orçamentárias de obras similares executadas pela administração pública referendadas por Tabelas oficiais como DER-ES (www.der.es.gov.br), SINAPI (www.caixa.gov.br) e outras tabelas oficiais.

Todos os orçamentos tomados como referências para balizamento do custo/m² foram analisados detalhadamente, identificando os serviços/sistemas que precisavam ser acrescidos ou retirados, adaptando-os de forma a minimizar a quantidade de serviços/sistemas que faltam para a execução da obra.

Construção de Novo Centro Cirúrgico, CME e Unidade de Internação no Hospital Doutor Dório Silva - HDDS, em Serra-ES RDCI - PROCESSO 2023-SXKG2	
ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	2.568,44
DATA-BASE ORÇAMENTO	out/23
CUSTO APÓS AJUSTES/COMPENSAÇÕES E CORREÇÃO P/ ÁREA GEOGRÁFICA COM BDI	R\$ 26.381.112,94
PERCENTUAL DE REAJUSTAMENTO	12,41%
I0 - ÍNDICE OUTUBRO 2023 =>	1084,242
I1 - ÍNDICE SETEMBRO 2025 =>	1.218,75
REAJUSTE PARA JULHO 2025	R\$ 3.272.693,36
VALOR TOTAL	R\$ 29.653.806,30
CUSTO/M2	R\$ 11.545,45

Obra de Ampliação do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA - Vila Velha - ES CONCORRÊNCIA PROCESSO 2023-SXKG2	
ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	6.897,86
DATA-BASE ORÇAMENTO	jan/22
CUSTO APÓS AJUSTES/COMPENSAÇÕES E CORREÇÃO P/ ÁREA GEOGRÁFICA COM BDI	R\$ 39.111.156,16
PERCENTUAL DE REAJUSTAMENTO	25,75%
I0 - ÍNDICE JANEIRO 2022 =>	969,184
I1 - ÍNDICE SETEMBRO 2025 =>	1.218,75
REAJUSTE PARA JULHO 2025	R\$ 10.071.046,85
VALOR TOTAL	R\$ 49.182.203,01
CUSTO/M2	R\$ 7.130,07

Construção do Hospital Regional Costa das Baleias - BAHIA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.5043.2021.0024207-94	
ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	18.251,07
DATA-BASE ORÇAMENTO	fev/21
CUSTO APÓS AJUSTES/COMPENSAÇÕES E CORREÇÃO P/ ÁREA GEOGRÁFICA	R\$ 119.894.328,71
PERCENTUAL DE REAJUSTAMENTO	40,26%
I0 - ÍNDICE FEVEREIRO 2021 =>	868,929
I1 - ÍNDICE SETEMBRO 2025 =>	1.218,75
REAJUSTE PARA JULHO 2025	R\$ 48.267.688,48
VALOR	R\$ 168.162.017,18
CUSTO/M2	R\$ 9.213,82

Construção do Hospital Regional de Alta Floresta - Mato Grosso EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 558604/2021	
ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	17.992,63
DATA-BASE ORÇAMENTO	out/21
CUSTO APÓS AJUSTES/COMPENSAÇÕES E CORREÇÃO P/ ÁREA GEOGRÁFICA	R\$ 109.574.483,81
PERCENTUAL DE REAJUSTAMENTO	27,94%
I0 - ÍNDICE OUTUBRO 2021 =>	952,596
I1 - ÍNDICE SETEMBRO 2025 =>	1.218,75
REAJUSTE PARA JULHO 2025	R\$ 30.614.613,58
VALOR	R\$ 140.189.097,39
CUSTO/M2	R\$ 7.791,47

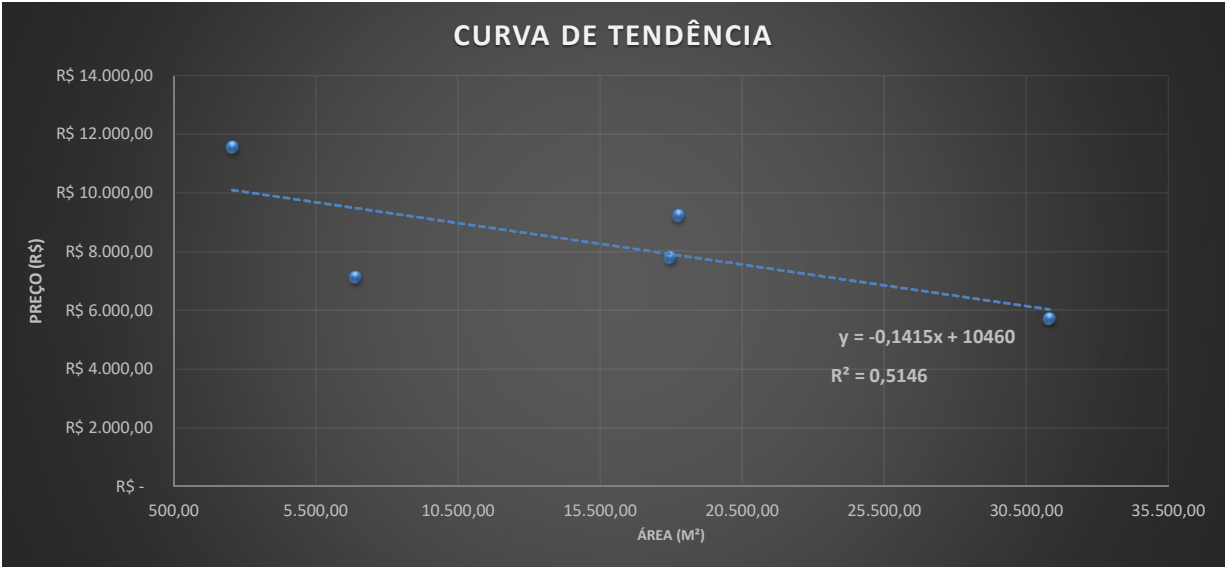
HOSPITAL ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA - DF EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 003 / 2020 – 2ª versão - ASCAL/PRES.	
ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	31.312,46
DATA-BASE ORÇAMENTO	jan/19
CUSTO APÓS AJUSTES/COMPENSAÇÕES E CORREÇÃO P/ ÁREA GEOGRÁFICA	R\$ 110.157.285,06
PERCENTUAL DE REAJUSTAMENTO	62,60%
I0 - ÍNDICE JANEIRO 2019 =>	749,517
I1 - ÍNDICE SETEMBRO 2025 =>	1.218,75
REAJUSTE PARA JULHO 2025	R\$ 68.963.216,13
VALOR	R\$ 179.120.501,19
CUSTO/M2	R\$ 5.720,42

** Índices de reajustamento com base na Coluna 35 do INCC - Índice Nacional do Custo da Construção apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) - Data base: SETEMBRO/2025. Link de acesso: <https://sinaenco.com.br/indices/>

A partir dos valores de referência, foi analisada a tendência e comportamento de tais custos através da relação "Área de Construção x Custo de Referência em m²". Tal comparativo, também chamado de análise de regressão, possibilitou encontrar o valor de referência a ser considerado para o processo licitatório, utilizando-se da área de construção estimada indicada em projeto.

Dessa forma, entendemos que o estudo de custos realizado está compatível com os valores de mercado, custos de obras de mesma e/ou similar complexidade.

CUSTO DE REFERÊNCIA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEVES, EM BAIXO GUANDU-ES		
CUSTO DE REFERÊNCIA MÉDIA		R\$ 37.373.268,87
ÁREA CONSTRUÍDA (M2)		3.764,81
DATA BASE DE CUSTOS		set/25
HOSPITAIS DE REFERÊNCIA	ÁREA (M2)	CUSTO (M2)
NOVO CENTRO CENTRO CIRÚRGICO E CME NO HOSPITAL DR DÓRIO SILVA - ES	2.568,44	R\$ 11.545,45
AMPLIAÇÃO DO HIMABA - ES	6.897,86	R\$ 7.130,07
HOSPITAL REGIONAL COSTA DAS BALEIAS - BA	18.251,07	R\$ 9.213,82
HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA - MT	17.992,63	R\$ 7.791,47
HOSPITAL ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA - DF	31.312,46	R\$ 5.720,42
CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE CUSTO POR M2***		R\$ 9.927,00
*** De acordo com a equação da curva de tendência		
CUSTO REFERÊNCIAL ENCONTRADO COM BDI		R\$ 37.373.268,87
CUSTO FINAL POR M2		R\$ 9.927,00



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VITOR EMANOEL BROEDEL ROCHA

ENGENHEIRO CIVIL - DT

GEAT - SESA - GOVES

assinado em 03/03/2026 11:28:19 -03:00

FÁBIO JUNIOR BORLOTE

GERENTE QCE-03

GEAT - SESA - GOVES

assinado em 03/03/2026 12:02:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/03/2026 12:02:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por VITOR EMANOEL BROEDEL ROCHA (ENGENHEIRO CIVIL - DT - GEAT - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BWV620>